



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: Município

NOME: Prefeitura Municipal de Icatu, MA

OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de livros para Educação Infantil da rede de ensino do município de Icatu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 912/2023

ENTE INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A necessidade da contratação de livros para Educação Infantil para o município surge principalmente devido à importância do desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças nessa fase crucial de suas vidas. A Educação Infantil tem como objetivo promover o acesso à educação de qualidade para crianças, contribuindo para seu pleno desenvolvimento e preparação para o ensino fundamental.

Os livros desempenham um papel fundamental nesse processo, pois são ferramentas educativas que estimulam a curiosidade, a imaginação, a aquisição de conhecimentos e uma variedade de habilidades nas crianças.

Através da leitura de histórias, por exemplo, as crianças são expostas a diferentes contextos, personagens e situações, favorecendo o desenvolvimento da linguagem, vocabulário, compreensão de texto e habilidades de comunicação.

Além disso, os livros também podem contribuir para despertar o gosto pela leitura desde cedo, incentivando o hábito de ler e a imaginação das crianças. Estimular a leitura na Educação Infantil é fundamental para que as crianças desenvolvam competências que serão importantes em toda sua vida acadêmica, bem como para seu desenvolvimento cultural e formação cidadã.

O município é responsável por oferecer uma educação de qualidade para todas as crianças, reconhecem a importância dos livros nesse contexto, e, portanto, precisam contratar ou adquirir materiais de leitura adequados para atender às necessidades das escolas e creches.



A contratação de livros para a Educação Infantil no município visa fornecer recursos educativos para os professores e educadores, auxiliando-os no planejamento e execução de atividades que promovam o desenvolvimento integral das crianças.

A necessidade é de bens comuns, conforme definição constante do art. 1º da Lei 10.520/02, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abaixo estão elencados os requisitos necessários e suficientes para a contratação de livros para Educação Infantil pelo município:

1. **Qualidade dos livros:** os livros devem atender às exigências pedagógicas adequadas para a Educação Infantil, considerando a faixa etária dos alunos. Eles devem ser educativos, estimulantes e atrativos visualmente. Além disso, devem seguir as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e estar alinhados com o currículo nacional.
2. **Adequação cultural:** os livros devem ser culturalmente relevantes e representativos da diversidade presente na sociedade brasileira. É importante que os materiais tenham histórias e personagens que reflitam a pluralidade étnica, cultural, social e econômica do país.
3. **Revisão e aprovação:** Os livros devem passar por um processo de revisão técnica e pedagógica, realizada por especialistas da área de educação infantil. Essa revisão visa garantir a qualidade dos conteúdos, a correção linguística, a adequação ao público-alvo e a identificação de possíveis preconceitos ou estereótipos.
5. **Preço compatível:** O valor proposto para a contratação dos livros deve ser compatível com o mercado e considerar a qualidade e quantidade de exemplares necessários. É importante que haja uma análise de custo-benefício para garantir a melhor utilização dos recursos públicos.
6. **Suporte ao professor:** Os livros devem contar com materiais complementares, como guias didáticos, orientações pedagógicas e atividades extras, que auxiliem os professores no uso adequado dos conteúdos. Esse suporte é importante para garantir a efetividade da utilização dos livros em sala de aula.

Esses são alguns dos requisitos necessários e suficientes para a contratação de livros para Educação Infantil pelo município. O cumprimento desses requisitos contribui para garantir a qualidade e a efetividade dos materiais utilizados no ensino das crianças.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Existem várias soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de livros para Educação Infantil para o município. Algumas das principais soluções são:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1. Editoras especializadas: Existem várias editoras especializadas na produção de livros e materiais educativos para educação infantil. Essas editoras podem fornecer uma ampla gama de livros que atendam às necessidades específicas do município e sejam adequados para crianças em idade pré-escolar.

2. Distribuidoras de livros: Existem distribuidoras de livros que trabalham em parceria com editoras e podem fornecer uma variedade de títulos e opções para o município. Elas podem oferecer soluções personalizadas de acordo com as necessidades.

É importante lembrar que, ao buscar soluções no mercado, busca-se primar pela qualidade dos livros oferecidos, a adequação aos currículos e necessidades pedagógicas, além de considerar o custo-benefício e o orçamento disponível.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A terceirização de fornecimento de livros para a Educação Infantil para o município deve possuir algumas características importantes, tais como:

1. Qualidade dos livros: Os livros fornecidos devem ser de alta qualidade, com conteúdo educativo adequado para as crianças em idade pré-escolar. Eles devem estar alinhados com os currículos e diretrizes educacionais estabelecidos pelo sistema de ensino.

2. Diversidade e inclusão: Os livros fornecidos devem promover a diversidade e a inclusão, abordando diferentes culturas, etnias, gêneros e habilidades. Eles devem representar uma variedade de experiências e perspectivas, permitindo que as crianças se identifiquem e se sintam representadas.

3. Segurança: Os livros fornecidos devem cumprir os padrões de segurança determinados, sem riscos de substâncias tóxicas ou pequenas partes soltas que possam representar perigo para as crianças.

4. Durabilidade: Os livros devem ser duráveis e resistentes ao manuseio frequente por parte das crianças pequenas. Eles devem ser capazes de resistir ao desgaste natural e ao uso contínuo.

5. Atualização e renovação: A terceirização deve garantir a constante atualização e renovação do acervo dos livros, fornecendo materiais novos e relevantes conforme as necessidades e avanços na área da educação infantil.

6. Custos acessíveis: Além de oferecer qualidade, diversidade e segurança, a terceirização deve garantir que os custos dos livros sejam acessíveis para o município, permitindo o fornecimento adequado de materiais educativos para todas as instituições de educação infantil.



7. Parcerias com editoras confiáveis: O município deve adquirir livros cujas editoras sejam confiáveis e reconhecidas, que tenham experiência na produção e fornecimento de livros educacionais para a Educação Infantil.

É importante ressaltar que a terceirização do fornecimento de livros para a Educação Infantil deve ser acompanhada de um processo de seleção e avaliação rigoroso, para garantir que os critérios acima estejam sendo cumpridos. Além disso, uma gestão eficiente da terceirização também é essencial, assegurando um controle de qualidade e uma supervisão adequada do processo de entrega e distribuição dos materiais para as escolas.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

As quantidades foram definidas com base no levantamento realizado pela Secretaria de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CARDENO DE VIVÊNCIAS. AUROTA: DEYSE CAMPOS ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-03-2 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-24-7 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-05-6 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-25-4 PORTFOLIO DE VIVÊNCIAS: 978-65-89245-11-7	UNID	254
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CÁDERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORIA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO. ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-07-0 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-22-3 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-06-3 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-23-0 PORTFOLIO DE VIVÊNCIAS: 978-65-89245-14-8	UNID	640
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO TORIBA INFANTIL CONTENDO: LIVRO DO PROFESSOR, CALENDÁRIO, LIVRO SOCIOEMOCIONAL, ALFABETO, NUMEROS.	UNID	80

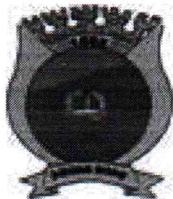


A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	1 SEMESTRE	2 SEMESTRE
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CARDENO DE VIVÊNCIAS. AURORA: DEYSE CAMPOS ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-03-2 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-24-7 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-05-6 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-25-4 PORTFOLIO DE VIVENCIAS: 978-65-89245-11-7	UNID	254	127	127
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORIA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO. ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-07-0 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-22-3 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-06-3 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-23-0 PORTFOLIO DE VIVENCIAS: 978-65-89245-14-8	UNID	640	320	320
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO TORIBA INFANTIL CONTENDO: LIVRO DO PROFESSOR, CALENDÁRIO, LIVRO SOCIOEMOCIONAL, ALFABETO, NUMEROS.	UNID	80	40	40

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

LIVROS INFANTIS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CARDENO DE VIVÊNCIAS. AUROTA: DEYSE CAMPOS ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-03-2 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-24-7 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-05-6 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-25-4 PORTFOLIO DE VIVENCIAS: 978-65-89245-11-7	UNID	254	R\$ 626,99	R\$ 159.255,46
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO DA COLEÇÃO TORIBA 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, 2 LIVROS DO ALUNO, AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO, CADERNO DE VIVÊNCIAS. AUTORIA: MARIA CLÁUDIA SONDAHL REBELLATO. ISBN ALUNO VL 01: 978-65-89245-07-0 ISBN ALUNO VL 02: 978-65-89245-22-3 ISBN PROFESSOR VL 01: 978-65-89245-06-3 ISBN PROFESSOR VL 02: 978-65-89245-23-0 PORTFOLIO DE VIVENCIAS: 978-65-89245-14-8	UNID	640	R\$ 604,66	R\$ 386.982,40
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA DA COLEÇÃO TORIBA INFANTIL CONTENDO: LIVRO DO PROFESSOR, CALENDÁRIO, LIVRO SOCIOEMOCIONAL, ALFABETO, NUMEROS.	UNID	80	R\$ 791,79	R\$ 63.343,20
Valor Total:					R\$ 609.581,06

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO*

O critério de adjudicação por lote é ideal nos casos de fornecimento de livros para Educação Infantil para o município por vários motivos:

1. Agregação de valor: O fornecimento de livros para Educação Infantil é um processo complexo, pois envolve uma variedade de títulos, temas e faixas etárias. O critério de adjudicação por lote permite que o município possa adquirir livros, que visam atender às necessidades das escolas e crianças.
2. Economia de escala: Comprando os livros em lotes, o município pode se beneficiar de economias de escala. Ao adquirir uma grande quantidade de livros de editoras, é possível obter descontos substanciais devido ao volume de compra, o que reduz os custos globais de aquisição.
3. Facilidade de gerenciamento: Ao adotar o critério de adjudicação por lote, o município pode simplificar o processo de aquisição e gerenciamento dos livros. Em vez de lidar com inúmeras licitações individuais para cada título, eles podem concentrar seus esforços em negociar e administrar contratos com um número menor de fornecedores, o que reduz a burocracia e facilita o acompanhamento e controle da qualidade e entrega dos livros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



4. Simplificação do processo de avaliação: A avaliação de cada livro individual pode ser demorada e complexa, especialmente considerando a diversidade de títulos disponíveis no mercado. Ao optar pelo critério de adjudicação por lote, o município pode avaliar os fornecedores com base em critérios gerais de qualidade, experiência e capacidade, em vez de analisar individualmente cada livro, o que agiliza o processo e torna-o mais eficiente.

Em resumo, o critério de adjudicação por lote é ideal nos casos de fornecimento de livros para Educação Infantil para órgãos públicos, pois oferece benefícios econômicos, simplifica o processo de aquisição e avaliação, garante diversidade e qualidade dos livros e facilita o gerenciamento do processo de compra.

A licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a padronização do ensino, permitindo a continuidade no processo de aprendizagem. Haverá ainda um grande ganho para a Administração na economia de escala, que implicará no aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Nos ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que

“Desse modo a regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido.”

Portanto a divisibilidade da disputa no presente processo não é tecnicamente viável, pois permitiria ter material do professor desconexo ao material do aluno, ou permitiria ter matérias diferentes para anos diferentes e seguintes, o que sobremaneira prejudica o processo de ensino aprendizagem. Leciona Justen Filho que a obrigatoriedade do fracionamento respeita limites de ordem técnica e econômica. Não se



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



admite o fracionamento quando tecnicamente isso não for viável ou, mesmo, recomendável. O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. (...) a unidade do objeto a ser executado não pode ser destruída através do fracionamento.

Esclarece-nos Carvalho Carneiro acerca do conceito de viabilidade técnica, informando que a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implicar na sua desnaturação, onde em risco a satisfação do interesse público em questão.

Em resumo, o critério de adjudicação por lote é ideal nos casos de fornecimento de livros para Educação Infantil para órgãos públicos, pois oferece benefícios econômicos, simplifica o processo de aquisição e avaliação, garante diversidade e qualidade dos livros e facilita o gerenciamento do processo de compra.

Portanto desta forma entendemos a partir da análise da equipe técnica pedagógica que a disputa seja realizada mediante lote único, diante de todos os fatos acima expostos.

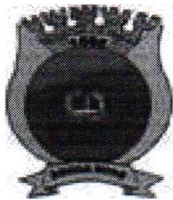
CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, pois os produtos serão entregues pelo contratado no local determinado, devendo em regra serem consumidos de forma imediata.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao terceirizar o fornecimento de livros para a Educação Infantil, os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros para o município pode incluir:

1. Redução de custos: A terceirização permite ao município reduzir os custos associados à produção, armazenamento, distribuição e manutenção dos livros. Eles podem se beneficiar com economias de escala e negociações.
2. Melhor utilização dos recursos humanos: Ao terceirizar o fornecimento de livros, os funcionários e professores podem direcionar seus esforços para atividades pedagógicas e de ensino, em vez de terem que lidar com processos de aquisição, gerenciamento e logística de livros.
3. Acesso a recursos especializados: Ao contratar uma empresa especializada no fornecimento de livros para a Educação Infantil, o município pode se beneficiar do conhecimento e expertise do fornecedor, garantindo a disponibilidade de materiais educacionais de qualidade.



4. **Agilidade e eficiência na distribuição:** A terceirização pode agilizar a distribuição dos livros para as escolas, garantindo que eles cheguem no prazo e estejam disponíveis quando necessário.

5. **Melhorias na qualidade dos materiais:** Através da terceirização, o município pode ter acesso a uma variedade maior de materiais educacionais, possibilitando uma maior diversidade de abordagens de ensino e oportunidades de aprendizado.

6. **Monitoramento e controle:** A terceirização pode incluir mecanismos de monitoramento e controle dos serviços prestados, permitindo ao município manter um acompanhamento efetivo das atividades, qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos.

No entanto, é importante ressaltar que a terceirização também pode apresentar desafios e riscos, como falta de controle direto sobre as atividades, dependência do desempenho do fornecedor e possíveis impactos negativos na força de trabalho interna. Portanto, é necessário realizar uma avaliação cuidadosa antes de decidir pela terceirização.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato de terceirização de fornecimento de livros para Educação Infantil, algumas providências em relação aos servidores ou empregados, fiscalização e gestão contratual, bem como a adequação do ambiente da organização, podem incluir:

1. Definir claramente as responsabilidades de cada parte envolvida no contrato, de forma a evitar conflitos e garantir um bom relacionamento contratual.
2. Promover o treinamento dos colaboradores para que estes possam cumprir suas tarefas com aptidão e técnica, evitando erros e prejuízos para administração pública.
3. Com o desenvolvimento de estratégias de logística, a secretaria poderá buscar a adequar suas estruturas físicas e otimizar a distribuição dos livros para que tenham uma destinação adequada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Do ponto de vista da dimensão ambiental da sustentabilidade, os possíveis impactos decorrentes do contrato de terceirização do fornecimento de livros para Educação Infantil pode incluir uma série de danos ambientais, mas com o intuito de promover a sustentabilidade, é recomendável buscar fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de matérias-primas sustentáveis, a redução de emissões de carbono e a gestão adequada de resíduos. Além disso, é relevante incentivar a utilização de livros digitais, quando possível, como uma alternativa mais sustentável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação